PORTARIA Nº 261/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19262/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE a portaria nº 1506/2022/SDPG, para designar a Defensora Pública KELLY CHRISTINA VERAS OTACIO MONTEIRO para atuar em acúmulo de funções perante a 11º Defensoria do Núcleo de atendimento ao público, conciliação e propositura de iniciais de Cuiabá no período de 24/03/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso



Código de autenticação: 8976c7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar